



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Ipiranga
Direção do Fórum

PORTARIA Nº 11/2017

A Excelentíssima Senhora Doutora ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA DALLA BARBA, MMª. Juíza de Direito Diretora do Fórum desta Comarca, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que a Comarca de Ipiranga foi instalada em data de 14 de setembro de 1944, logo, no próximo dia 14 fará completar setenta e três (73) anos de sua instalação;

Considerando que em datas tais, o Juiz(a) Diretor(ã) poderá determinar o fechamento do Fórum e suas dependências, consoante estabelecido na seção 6, item 1.6.14, inciso VII do Provimento nº 60 que aprovou a revisão e atualização do Código de Normas da mesma Corregedoria de Justiça, com a redação alterada pelo Provimento nº 227;

RESOLVE

I - DETERMINAR o FECHAMENTO do Fórum e suas dependências desta Comarca de Ipiranga, em data de 14 de Setembro de 2017, em homenagem ao septuagésimo terceiro (73º) aniversário de sua instalação.

II- Determinando, ainda, a suspensão dos prazos processuais na respectiva data.

Publique-se.

Registre-se.

Afixe-se.

Comunique-se a douta Corregedoria-

Geral da Justiça.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de Agosto de dois mil e dezessete (23/08/2017). Eu Roberson Geraldo Taques, Assistente da Direção do Fórum o digitei e subscrevi.

ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA DALLA BARBA
Juíza de Direito Diretora do Fórum